



= LEI Nº 1.995/78 =

DISPONDO SÔBRE: Autorização para o Poder /
Executivo doar ao Departamento de Águas e
Energia Elétrica uma rede de distribuição
de energia elétrica e linhas de transmissão

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas /
por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente ,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Departamen-
to de Águas e Energia Elétrica, entidade autarquica esta -
dual criada pela Lei 1.350 de 12 de dezembro de 1951 e reor-
ganizada através do Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro /
de 1971, extensões da rede de distribuição de energia elétri-
ca municipal, conforme as autorizações publicadas nos Diá-
rios Oficiais do Estado de 30.01.63, 22.10.63 e 12.11.66 ,
referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º Planos de Eletrificação Muni-
cipais, respectivamente, bem como a linha de transmissão /
Presidente Prudente - Montalvão - Floresta do Sul - Eneida-
Ameliópolis, e a rede de distribuição de Montalvão, com to-
dos os materiais e equipamentos, conforme descrição constan-
te dos autos nº 13.549 do D.A.E.E.

ARTIGO 2º - Para efetivação da doação, fica o Executivo Municipal auto-
rizado a assinar os documentos necessários e demais papeis
transmitindo a posse, direitos, dominio e ação e a praticar
todos os atos que se fizerem necessários para o fim aqui /
especificado.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

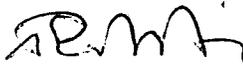


continuação da lei nº 1.995/78

fls. 2

das as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos onze (11) dias do mês de Setembro de 1.978.


 PAULO CONSTANTINO
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos onze (11) dias do mês de Setembro de 1.978.


 ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor D.A.

PUBLICADO EM 22/09/78
 JORNAL O Imparcial
Elasminis
 Escrição

elza